

39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação das executadas **MARIANA MESTIERI COMÉRCIO DE PISOS E DECORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.163.640/0001-00; **MARIANA BRIENZA MESTIERI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.417.308-26; e **MARIA APARECIDA DE FREITAS BRIENZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.821.068-62; **bem como seus cônjuges, se casadas forem; e do coproprietário do imóvel da matrícula nº 151.717: ARNALDO SIMÕES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.913.598-50. **O Dr. Eduardo Palma Pellegrinelli**, MM. Juiz de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO SAFRA S/A** em face de **MARIANA BRIENZA MESTIERI E OUTROS - Processo nº 0181145-97.2011.8.26.0100 (583.00.2011.181145) – Controle nº 1638/2011**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 20/11/2018 às 15:00h** e se encerrará **dia 23/11/2018 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/11/2018 às 15:01h** e se encerrará no **dia 14/12/2018 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, o coproprietário terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma

hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: PARTE IDEAL (50%) QUE A EXECUTADA MARIA APARECIDA DE FREITAS BRIENZA POSSUI SOBRE A MATRÍCULA Nº 151.717 DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL/SP – IMÓVEL:** Apartamento nº 163, localizado no 16º andar do Edifício Belle Isle, Bloco "1" do "Condomínio Detroit", situado à Rua Lutécia, nº 950, no 27º Subdistrito - Tatuapé, contendo a área útil de 63,4475m², área comum de 37,7125m², nesta já incluído o direito ao uso de uma vaga de garagem, área total de 101,16m² e a fração ideal de 0,489094 no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns. **Consta na Av.11 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 0022924-13/2011), em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa, desta Capital, movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A contra MARIA APARECIDA DE FREITAS BRIENZA, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 0061169-62.2012.8.26.0100), em trâmite na 35ª Vara Cível do Fórum Central, desta Capital, movida pelo BANCO SAFRA S/A contra MARIANA MESTIERI COMÉRCIO DE PISOS E DECORAÇÕES LTDA e MARIA APARECIDA DE FREITAS BRIENZA, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 01636573220118260100), em trâmite na 8ª Vara Cível do Fórum Central, desta Capital, movida pelo LUIZ CARLOS BELLUCCO contra ARNALDO SIMÕES FERREIRA, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 055.093.0096-5 (conf. Av.6).** Consta no site a Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, nem débitos de IPTU para o exercício atual (13/09/2018). **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais) para janeiro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 91.891 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS/SP – IMÓVEL:** Conjunto comercial nº 43 do 4º andar, do Condomínio Edifício Barão de Itapura, situado na Avenida Barão de Itapura nºs 1.100 (escritórios) e 1.106 (loja), nesta Cidade e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, composto de dois AC/WC e arquivo e as seguintes áreas: útil de 89,77m², comum o 21,81m², total construída de 111,58m², fração ideal no terreno de 21,64m² ou 4,92%. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária MARIANA BRIENZA MESTIERI. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 0215121-95.2011.8.26.0100), em trâmite na 39ª Vara Cível do Fórum Central, desta Capital, movida pelo BANCO SAFRA S/A contra MARIANA BRIENZA MESTIERI e outras, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária MARIANA BRIENZA MESTIERI. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista (Processo nº 0011033-21.2015.5.15.0130), em trâmite na 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, movida por EDUARDO MUNIS PONTES contra MARIANA BRIENZA MESTIERI GUEDES, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária MARIANA BRIENZA MESTIERI GUEDES. **Contribuinte nº 42.121.438. Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) para janeiro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 91.892 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS/SP – IMÓVEL:** Box de Garagem nº 09, localizado no 2º Subsolo, do Condomínio Edifício Barão de Itapura, situado na Avenida Barão de Itapura nºs 1.100 (escritórios) e 1.106 (loja), nesta Cidade e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, com as seguintes áreas: útil de 16,00m², comum de 19,52m², total construída de 35,52m², fração ideal no terreno

de 4,92m² ou 1,12%. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária MARIANA BRIENZA MESTIERI. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista (Processo nº 0011033-21.2015.5.15.0130), em trâmite na 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, movida por EDUARDO MUNIS PONTES contra MARIANA BRIENZA MESTIERI GUEDES, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária MARIANA BRIENZA MESTIERI GUEDES. **Contribuinte nº 42.121.454. Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para janeiro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 04: MATRÍCULA Nº 91.893 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS/SP – IMÓVEL:** Box de Garagem nº 11, localizado no 2º Subsolo, do Condomínio Edifício Barão de Itapura, situado na Avenida Barão de Itapura nºs 1.100 (escritórios) e 1.106 (loja), nesta Cidade e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, com as seguintes áreas: útil de 16,00m², comum de 19,52m², total construída de 35,52m², fração ideal no terreno de 4,92m² ou 1,12%. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária MARIANA BRIENZA MESTIERI. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista (Processo nº 0011033-21.2015.5.15.0130), em trâmite na 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, movida por EDUARDO MUNIS PONTES contra MARIANA BRIENZA MESTIERI GUEDES, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária MARIANA BRIENZA MESTIERI GUEDES. **Contribuinte nº 42.121.456. Valor da Avaliação do Lote nº 04: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para janeiro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 05: MATRÍCULA Nº 91.894 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS/SP – IMÓVEL:** Box de Garagem nº 18, localizado no 1º Subsolo, do Condomínio Edifício Barão de Itapura, situado na Avenida Barão de Itapura nºs 1.100 (escritórios) e 1.106 (loja), nesta Cidade e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, com as seguintes áreas: útil de 16,00m², comum de 19,52m², total construída de 35,52m², fração ideal no terreno de 4,92m² ou 1,12%. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária MARIANA BRIENZA MESTIERI. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista (Processo nº 0011033-21.2015.5.15.0130), em trâmite na 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, movida por EDUARDO MUNIS PONTES contra MARIANA BRIENZA MESTIERI GUEDES, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária MARIANA BRIENZA MESTIERI GUEDES. **Contribuinte nº 42.121.463. Valor da Avaliação do Lote nº 05: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para janeiro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 06: MATRÍCULA Nº 91.895 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS/SP – IMÓVEL:** Box de Garagem nº 19, localizado no 1º Subsolo, do Condomínio Edifício Barão de Itapura, situado na Avenida Barão de Itapura nºs 1.100 (escritórios) e 1.106 (loja), nesta Cidade e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, com as seguintes áreas: útil de 16,00m², comum de 19,52m², total construída de 35,52m², fração ideal no terreno de 4,92m² ou 1,12%. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária MARIANA BRIENZA MESTIERI. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista (Processo nº 0011033-21.2015.5.15.0130), em trâmite na 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, movida por EDUARDO MUNIS PONTES contra MARIANA BRIENZA MESTIERI GUEDES, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária MARIANA BRIENZA MESTIERI GUEDES. **Contribuinte nº 42.121.464. Valor da Avaliação do Lote nº 06: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para janeiro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 07: MATRÍCULA Nº 91.896 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS/SP – IMÓVEL:** Box de Garagem nº 20, localizado no 1º Subsolo, do Condomínio Edifício Barão de Itapura, situado na Avenida Barão de Itapura nºs 1.100 (escritórios) e 1.106 (loja), nesta Cidade e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, com as seguintes áreas: útil de 16,00m², comum de 19,52m², total construída de 35,52m², fração ideal no terreno de 4,92m² ou 1,12%. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda sobre o imóvel

objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária MARIANA BRIENZA MESTIERI. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista (Processo nº 0011033-21.2015.5.15.0130), em trâmite na 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, movida por EDUARDO MUNIS PONTES contra MARIANA BRIENZA MESTIERI GUEDES, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária MARIANA BRIENZA MESTIERI GUEDES. **Contribuinte nº 42.121.465. Valor da Avaliação do Lote nº 07: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para janeiro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 08: MATRÍCULA Nº 91.897 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS/SP – IMÓVEL: Box de Garagem nº 21, localizado no 1º Subsolo, do Condomínio Edifício Barão de Itapura, situado na Avenida Barão de Itapura nºs 1.100 (escritórios) e 1.106 (loja), nesta Cidade e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, com as seguintes áreas: útil de 16,00m2, comum de 19,52m2, total construída de 35,52m2, fração ideal no terreno de 4,92m2 ou 1,12%. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária MARIANA BRIENZA MESTIERI. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista (Processo nº 0011033-21.2015.5.15.0130), em trâmite na 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, movida por EDUARDO MUNIS PONTES contra MARIANA BRIENZA MESTIERI GUEDES, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária MARIANA BRIENZA MESTIERI GUEDES. **Contribuinte nº 42.121.466. Valor da Avaliação do Lote nº 08: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para janeiro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.****

São Paulo, 19 de setembro de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Eduardo Palma Pellegrinelli
Juiz de Direito